

**1º ALTERAÇÃO E ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO EM EM SOCIEDADE LIMITADA
JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA 08236514102
CNPJ: 36.377.860/0001-96**



Pelo presente instrumento, **JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/2002, empresario, portador do RG nº 1491680 SSP/TO, inscrito no CPF nº 082.365.141-02, residente e domiciliado sito a Rua Souza Porto, nº 255, setor central, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77805-100, na qualidade de empresario da empresa JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA 08236514102, com sede sito a Rua Rui Barbosa, nº 608, Sala 02, setor central, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77805-030, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17801132295, devidamente inscrita no CNPJ 36.377.860/0001-96, ora transforma seu registro de Empresario em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite o sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1957, advogado, portador do RG nº 284A OAB/TO, inscrito no CPF nº 302.378.156-72, residente e domiciliado sito a Rua Souza Porto, nº 255, setor central, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77805-100, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - A sociedade terá por objeto: **PRODUÇÃO MUSICAL – CNAE: (9001-9/02); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS – CNAE (8230-0/01); GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICAS – CNAE (5920-1/00).**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **PRODUÇÃO MUSICAL – CNAE: (9001-9/02); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES**

E FESTAS – CNAE (8230-0/01); GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICAS – CNAE (5920-1/00).

Cláusula Terceira – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mencionada na Cláusula Primeira.



Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, a integra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.377.860/0001-96**

JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/2002, empresário, portador do RG nº 1491680 SSP/TO, inscrito no CPF nº 082.365.141-02, residente e domiciliado sito a Rua Souza Porto, nº 255, setor central, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77805-100;

PAULO ROBERTO DA SILVA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1957, advogado, portador do RG nº 284A OAB/TO, inscrito no CPF nº 302.378.156-72, residente e domiciliado sito a Rua Souza Porto, nº 255, setor central, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77805-100.

RESOLVEM de comum e perfeito acordo, na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e terá por nome fantasia ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede a Rua Rui Barbosa, nº 608, Sala 02, setor central, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77805-030.

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 14/02/2020, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.



Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto: **PRODUÇÃO MUSICAL – CNAE: (9001-9/02); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS – CNAE (8230-0/01); GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICAS – CNAE (5920-1/00).**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **PRODUÇÃO MUSICAL – CNAE: (9001-9/02); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS – CNAE (8230-0/01); GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICAS – CNAE (5920-1/00).**

Cláusula Quinta – O Capital Social será no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR EM R\$	(%)
JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA	35.000	35.000,00	50,00
PAULO ROBERTO DA SILVA	35.000	35.000,00	50,00
TOTAL	70.000	70.000,00	100,00

Cláusula Sexta - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula Setima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Cláusula Oitava - Em caso de falecimento, retirada, exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Cláusula Nona - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula Decima - Ao final de cada exercício social 31/12, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula Decima Primeira - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a distribuição de lucros ser desproporcional a participação de cada sócio e/ou, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Único. A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma proporcional e desproporcional a participação dos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula Decima Segunda - A sociedade será administrada pelos socios JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA e PAULO ROBERTO DA SILVA já anteriormente identificados e qualificados, com mandato por prazo indeterminado, que terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, autorização para uso do nome empresarial, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte,

do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.



Parágrafo Único. Os Administradores praticarão isoladamente todos os atos de representação, gestão e administração da Sociedade.

Cláusula Decima Terceira - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Cláusula Decima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da FLei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Decima Quinta - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e, também, no exterior.

Cláusula Decima Sexta - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Decima Setima - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observandose sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das

obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.



Cláusula Decima Oitava - Fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, para as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araguaína – TO, 08 de julho de 2021

Sócios Quotistas:

**JOSE OTAVIO LENNE BORGES
MARTINS SILVA**

PAULO ROBERTO DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08236514102	JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA
30237815672	PAULO ROBERTO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 13:37 SOB Nº 17200670047.
PROTOCOLO: 210356545 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105326028. CNPJ DA SEDE: 36377860000196.
NIRE: 17200670047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



for Otavio Jorge M. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

NOME

1.491.680

06/02/2017

JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA

FILIAÇÃO

PAULO ROBERTO DA SILVA

DENISE MARIA GONÇALVES BORGES SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ARAGUAÍNA-TO

11/01/2002

DOC ORIGEM

CERT. NASC. Nº 92255, LV A-113, FLS 109, EXP.31/01/2005

ARAGUAÍNA-TO

CPF

PIS/ PASEP

082.365.141-02



ASSINADOR

BC1685606 1686644 30023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

0-1

NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA
 DOC IDENTIDADE/CNPJ EMISSOR: 4101555
 SSP MG
 DATA NASCIMENTO: 25/08/1957
 CNP: 302.378.156-72
 FOTOGRAFIA: 
 PERMICO: ☐ AD ☐ CATAME
 AC: ☐ AD

DATA VALIDACAO: 08/06/1980
 VALIDEZ: 05/05/2026
 HP REGISTRO: 03183754904
 OBSERVAÇÕES: sem observações;

LOCAL: ARAQUAIA, TO
 DATA DE EMISSAO: 18/05/2021
 ASSINATURA DO EMISSOR: CLAUDIO ALEX VIEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR: 15716110048
 T0028613137

TOCANTINS

2240048957

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2240048957





CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE A EMPRESA ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DO OUTRO LADO O JOSÉ OTÁVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA.

Por instrumento jurídico particular, o artista Jose Otávio Lenne Borges Martins Silva, brasileiro, portador do RG nº 1.491.680 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 082.365.141-02, residente e domiciliado na Rua 13 de Janeiro, nº 255, bairro Vila Rosário, Centro, Araguaína-TO, CEP: 77.823-030, neste ato denominado CONTRATADO e do outro lado ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.377.860/0001-96, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 608, sala 02, Setor Central, Araguaína/TO, CEP: 77.805-030, neste ato representado pelos sócios administradores Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº M-4 101.555 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 302.378.156-72, residente e domiciliado na Rua 13 de Janeiro, nº 255, bairro Vila Rosário, Centro, Araguaína-TO, CEP: 77.823-030 e Jose Otavio Lenne Borges Martins Silva, brasileiro, portador do RG nº 1.491.680 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 082.365.141-02, residente e domiciliado na Rua 13 de Janeiro, nº 255, bairro Vila Rosário, Centro, Araguaína-TO, CEP: 77.823-030, neste ato denominada CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste contrato é a cessão de empresário exclusivo da representação contratual da CONTRATANTE para o CONTRATADO em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO o direito de assinar contratos e outros instrumentos jurídicos e receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, em todo o território nacional.





CLÁUSULA TERCEIRA - A vigência deste contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Palmas-TO, para dirimir qualquer divergência do presente contrato.

Em vista da aceitação do objeto deste contrato por ambas as partes, e uma vez preenchidas das formalidades legais pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte, tudo a presença de duas testemunhas.

Palmas, 10 de novembro de 2020.

2º TABELIONATO

JOSÉ OTÁVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA

CONTRATADO 2º TABELIONATO

ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATANTE

2º TABELIONATO

ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

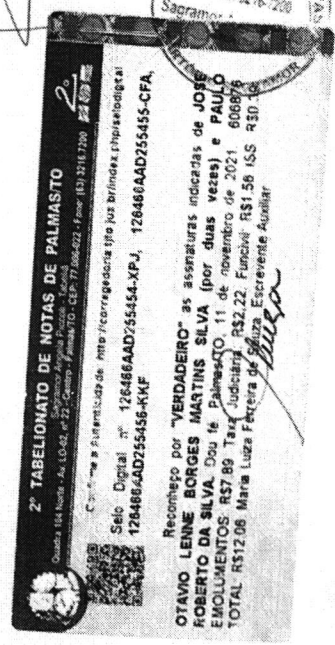
CONTRATANTE

Testemunha:

1. Nome: [Assinatura]

CPF: 974.131.271-72

Endereço: _____





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 36.377.860/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:36 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **99D8.897B.6975.E60E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5513939



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 36.377.860/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 7 de Março de 2024 - 15h 43m 29s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

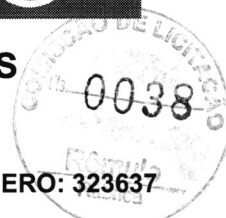
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 323637



DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 298359 - ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 36.377.860/0001-96

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUI BARBOSA Nº 608, CENTRO, ARAGUAÍNA / TO, CEP 77805030

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **EXISTINDO** pendências com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 18 de Março de 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 16 de Junho de 2024 (90 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 18 de Março de 2024 às 09:19:51

Código de Validação: 11885323637

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.377.860/0001-96
Razão Social: JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA
Endereço: R RUI BARBOSA 608 / SETOR CENTRAL / ARAGUAINA / TO / 77805-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032403240962978307

Informação obtida em 01/04/2024 10:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.377.860/0001-96

Certidão nº: 1964899/2024

Expedição: 08/01/2024, às 16:20:51

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.377.860/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

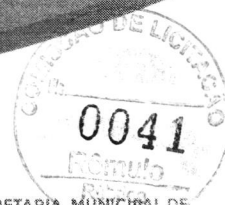
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
ARAGUANÃ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO
CULTURA E LAZER
DE ARAGUANÃ-TO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** estabelecida na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, sito a Rua Rui Barbosa, nº 608, sala 02, centro, inscrita no **CNPJ** sob nº **36.377.860/0001-96**, prestou serviços compatíveis com o objeto da Inexigibilidade Nº **01/2024**. Registramos que a empresa prestou os serviços (realização de shows na programação de **33 anos de Araguaína – TO**, com duração média de 2 horas, no dia 16 de fevereiro do corrente ano). Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araguanã – TO, 19 de março de 2023.

GISLANA
CAMPOS
SILVA:02661
623124

Assinado de forma
digital por GISLANA
CAMPOS
SILVA:02661623124
Dados: 2024.03.19
09:04:21 -03'00'

Gislana Campos Silva
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

FMTCL

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER
ARAGUANÃ-TO

Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
Av. Araguaia s/n centro Araguaína – TO CEP.: 77.855-000
CNPJ:44.519.271/0001-23





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2024000573**

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
298359	27135	Definitivo	30/03/2025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS:

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **01/02/2024**

FANTASIA: **ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUCOES**

VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS:

INÍCIO DE ATIVIDADE: **14/02/2020**

DUAM: **10183687**

AUTENTICIDADE

CÓD. VALIDAÇÃO:
3876300816240201

Faça a leitura do
QRCode



A validade deste alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou por meio do QRCode.

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/CPF nº **36.377.860/0001-96**, para exercer suas atividades empresariais à **RUA RUI BARBOSA, Qd. - Lt. - nº 608 CEP 77805030, Complemento: - Bairro: CENTRO**, neste Município.

Atividade econômica principal:

9001-9/02-PRODUCAO MUSICAL

Atividade econômica secundária:

12.07 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais e Congêneres..

12.08 - Feiras, Exposições, Congressos e Congêneres..

12.12 - Execução de Música..

12.13 - Produção, Mediante ou Sem Encomenda Prévia, de Eventos, Espetáculos, Entrevistas, Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Teatros, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais e Congêneres..

12.14 - Fornecimento de Música Para Ambientes Fechados ou Não, Mediante Transmissão Por Qualquer Processo..

12.15 - Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e Congêneres..

12.16 - Exibição de Filmes, Entrevistas, Musicais, Espetáculos, Shows, Concertos, Desfiles, Óperas, Competições Esportivas, de Destreza Intelectual ou Congêneres..

13.02 - Fonografia ou Gravação de Sons, Inclusive Trucagem, Dublagem, Mixagem e Congêneres..

5920-1/00-ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA.

17.10 - Planejamento, Organização e Administração de Feiras, Exposições, Congressos e Congêneres..

8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

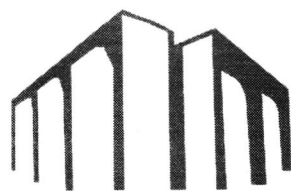
A empresa **Zé Ottavio Studio e Produções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.377.860/0001-96**, representada pelo(a) Sr(a) **Jose Otavio Lenner Borges Martins Silva**, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Araguaina-To, 20, de Março de 2024.

JOSE OTAVIO LENNE
BORGES MARTINS
SILVA:08236514102

Assinado de forma digital por
JOSE OTAVIO LENNE BORGES
MARTINS SILVA:08236514102
Dados: 2024.03.21 12:50:48
-03'00'

Jose Otavio Lenner Borges Martins Silva
CNPJ: 36.377.860/0001-96



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 8bccf6e3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ n. 36.377.860/0001-96

Certidão emitida em: 20/03/2024, às 13:25:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 20/03/2024, 13:25:25

